



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO N°082 /2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01°. Parágrafo Único, inciso XI, da Lei Municipal n°252/2014 de 16 de Dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas.

RESOLVE:

Art. 01°. Exoneração do Servidor, **FLAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA GAITKOSKI**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transito – CPC - 04.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.


Gesiel Orecelino dos Santos
Prefeito Municipal